



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Ministério das Cidades, por meio do Departamento Nacional de Trânsito, torna pública a abertura do processo de Consulta Pública sobre proposta de Resolução do CONTRAN que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências, conforme disposto no Art. 31 da Lei nº 9.784 de 24 de Janeiro de 1999 e Decreto Nº8.243, de 23 de Maio de 2014, gerada por trabalho coletivo, no seio da Câmara Temática de Educação para o Trânsito, Habilitação e Formação de Condutores do CONTRAN.

O conteúdo da proposta objeto da presente consulta pública procura atender à premissa fundamental de respeito à vida no Trânsito e apresentam propostas para tornar o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados e de reciclagem, fundamentado em teorias e práticas pedagógicas que sejam capazes de promover um trânsito mais seguro, no qual os condutores tenham condições de receber a devida formação.

Neste contexto, o Ministério das Cidades convida o público em geral a participar das sessões da consulta pública e apresentar contribuições escritas à proposta. Assim, objetiva-se ampliar o debate, para que este envolva toda a sociedade brasileira.

As orientações para participação na Consulta Pública são as seguintes:

- as sugestões deverão ser apresentadas em formulário específico, no qual o interessado colocará seus dados e apresentará, ao preâmbulo, artigos, parágrafos ou incisos da proposta de Resolução, que pretenda alterar, além das contribuições e justificativas;
- é possível apresentar emendas substitutivas, modificativas ou supressivas;
- não serão aceitos formulários sem identificação completa do respondente;
- o formulário com as contribuições deverá ser entregue preenchido ao representante da Câmara Temática de Educação para o Trânsito, Habilitação e Formação de Condutores do CONTRAN que estiver conduzindo os trabalhos até o horário de início das sessões de consulta pública, assim estabelecidas:

- 1ª** Dia 29 de Agosto de 2017, às 09:00hs, na sede do DETRAN - AM, em Manaus;
- 2ª** Dia 1º de Setembro de 2017, às 09:00hs, na sede do DETRAN - PE, em Recife;
- 3ª** Dia 04 de Setembro de 2017, às 09:00, na sede do DETRAN - MS, em Campo Grande;
- 4ª** Dia 06 de Setembro de 2017, às 09:00hs, na sede do DETRAN – SP, em São Paulo e
- 5ª** Dia 12 de Setembro de 2017, às 09:00, no Auditório João Daudt, no Hotel SESC CAMPESTRE – RS, em Porto Alegre.

- as sugestões encaminhadas fora do prazo estipulado, ou que não forem apresentadas no formulário disponibilizado, não serão consideradas na sistematização das contribuições.

A íntegra da Minuta de Resolução, bem como o modelo de formulário para as contribuições estão disponíveis no endereço: <http://www.denatran.gov.br/>

O prazo para o envio de contribuições encerra-se no horário de início estabelecido para as sessões.

Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: consulta.denatran@cidadades.gov.br